



**PARECER VERBA INDENIZATÓRIA**

EM CONFORMIDADE COM A LEI 725/2021,  
872/2023 e 890/2023

Consta-se a obrigatoriedade da análise de prestação de

contas da verba indenizatória mensal dos vereadores.

Foi entregue pela coordenadoria administrativa, o Anexo I,

relatório de prestação de contas.

Os relatórios de prestação de contas foram entregues de

forma padronizada conforme anexo I que, supre as necessidades da lei 725/2021

e 872/2023, os vereadores Adriana de Souza Silva Dias, Manoel Nazário, Willian

Diego Miranda, Raimundo Pedro Pinto Raposo, Odenilio Moreira de Sousa,

Felipe Reinehr Faganello, Raimundo Gomes da Silva, Flavio André Caldeira,

Marta Dama conferidos por este controle interno estando dentro da legalidade

conforme lei específica.

Os relatórios de prestação de contas foram relatadas as

atividades realizadas no mês de Dezembro de 2023, pelos seguintes vereadores.

VEREADOR	PERIODO	VALOR
ODENILIO MOREIRA DE SOUSA	01/12/23 A 18/12/23	3.100,00
WILLIAN DIEGO MIRANDOLA	01/12/23 A 18/12/23	2.700,00
RAIMUNDO P. PINTO RAPOSO	01/12/23 A 18/12/23	2.700,00
MANOEL NAZARIO	01/12/23 A 18/12/23	2.700,00
ADRIANA DE SOUZA SILVA DIAS	01/12/23 A 18/12/23	2.700,00
FELIPE REINEHR FAGANELLO	01/12/23 A 18/12/23	2.200,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**



RAIMUNDO GOMES DA SILVA	01/12/23 A 18/12/23	2.700,00
FLAVIO ANDRE CALDEIRA	01/12/23 A 18/12/23	2.700,00
MARTA DAMA	01/12/23 A 18/12/23	2.700,00

Os relatórios apresentados estão dentro da normalidade.

Diante do relato aprovo a prestação de contas da verba indenizatória do

mês de Dezembro de 2023.

Conforme Lei 725/2021, 872/2023 e 890/2023, segue para

assinatura da coordenadoria Administrativa e pelo Presidente .

Feliz Natal/MT, 20 de Dezembro de 2023

Noé Della Pasqua Reolon  
Controlador Interno

Nadia Augusta Korb  
Coordenadora Administrativa

Odenilto Moreira de Sousa  
Presidente Legislativo